



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 833, DE 01 DE AGOSTO DE 2002.


**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS** relativo ao biênio 2000/2001, a Servidora **CARMEN FISCHER**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças sob matrícula nº 154/6, pelo período de 30 dias a contar de 05 de agosto do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de agosto de dois mil e dois.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Biana Pires**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças